



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante.”

Recursos Humanos

Diárias 2013

De acordo com o artigo 8º, § 2, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê a divulgação, nos sítios das entidades e dos órgãos públicos, de informações de interesse coletivo ou geral. Entende-se que nesses dados estão compreendidos os relacionados às diárias despendidas pelo ente público, de forma a permitir um melhor acompanhamento da aplicação dos recursos destinados a essa finalidade e das atividades do Poder Executivo. De acordo com a Lei Municipal nº 306, de 15 de setembro de 2006, a tabela abaixo apresenta os valores das diárias dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Servidores Municipais e membros de Conselhos Municipais do município de Coronel Pilar.

Agente Público	Valor	URM 2015	Valor em reais
Prefeito	20	3,10	R\$ 62,00
Vice-Prefeito	20	3,10	R\$ 62,00
Secretário Municipal	15	3,10	R\$ 46,50
Servidor	7,5	3,10	R\$ 23,25
Membro de Conselho Municipal	7,5	3,10	R\$ 23,25
Pernoite dentro do Estado	50	3,10	R\$ 155,00
Fora do Estado	100	3,10	R\$ 310,00

O valor das diárias dentro do Estado com pernoite e fora do Estado são os mesmos independente da categoria do agente público.